

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO – 2017



RELATÓRIO SINTÉTICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CMAS EXERCÍCIO 2017

I – INTRODUÇÃO:

O Controle Social do Suas

A Constituição Federal de 1988, pautando-se pelos princípios da descentralização e da participação popular, criou instrumentos para que a sociedade possa exercer o seu papel de controle nas ações do Estado na busca do bem comum e do interesse público. O Artigo 204 da Constituição Federal, em seu inciso II estabelece que as ações governamentais na área da assistência social tenham como diretrizes, dentre outras, a "participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis".

Assim, a criação dos Conselhos faz-se importante, justamente por fortalecer a participação democrática da população, funcionando como um canal de diálogo entre governo e sociedade, na perspectiva da construção coletiva.

Conforme estabelece o artigo 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – na 8.742/93 e alterações dadas pela Lei no 12.435/2011, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS é instância de natureza deliberativa colegiada do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Franca

No município de Franca, em 9 de dezembro de 1996, foi aprovada a lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social com o número 4.799/96, sendo a mesma reformulada posteriormente em abril de 2001, passando a vigorar sob o número 5.491/01.

Objetivando se adequar às legislações e normativas da Política de Assistência Social, em especial as diretrizes definidas na Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, o Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – SP

CMAS FRANÇA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

elaborou uma Proposta de Reformulação da Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social e após ampla discussão entre o colegiado e a Administração Pública, a nova Lei do Conselho foi aprovada sob o número 8.388, em 06 de abril de 2016. Essa reformulação da lei teve ainda como finalidade fortalecer e consolidar o controle social da Política de Assistência Social e dentre as principais alterações destacaram-se: a natureza, finalidade e competências do conselho; a sua composição garantindo-se, enquanto sociedade civil: a participação de representantes de entidades ou organizações de assistência social, usuários e trabalhadores do SUAS; além de adequar as representações do <u>poder público</u>, com integrantes apenas dos órgãos municipais, garantindo uma participação mais efetiva.

O CMAS- Franca/SP atualmente é composto paritariamente por 9 representantes dos órgãos governamentais, indicados e 9 representantes da sociedade civil, eleitos em assembleias, e cada membro do conselho tem seu respectivo suplente e sua atual composição é a seguinte:

Representantes da Sociedade Civil:

- 03 (três) representantes de usuários ou organização de usuários da assistência social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme Resolução do CNAS nº 24/2006.
- 03 (três) representantes de entidades e organizações de assistência social conforme caracterização no Art. 3º da Lei 8742/1993 LOAS.
- 03 (três) representantes de organizações de trabalhadores que atuam na área da assistência social, ou na sua inexistência, trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS nº 06/2015.

Representantes do Poder Público:

- 04 (quatro) representantes da unidade municipal de Assistência Social.
- 01 (um) representante da unidade municipal de Saúde.
- 01 (um) representante da unidade municipal de Educação, Esportes e Cultura.
- 01 (um) representante da unidade municipal de Desenvolvimento Econômico.
- 01 (um) representante da unidade municipal de Finanças.



• 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica Municipal.



O plenário reúne-se em caráter obrigatório, quinzenalmente, e extraordinariamente, sempre que necessário, para discussão e deliberação de assuntos diversos relacionados à Política de Assistência Social do Município de Franca. As reuniões acontecem às quintas-feiras, a partir das 8 horas, no auditório da Secretaria de Ação Social.

O CMAS - Franca/SP tem como finalidade aprovar a Política Municipal de Assistência Social, participando da sua formulação: normatizando, acompanhando, disciplinando, avaliando e controlando a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social, assim como a aplicação dos recursos de cofinanciamento das três esferas de governo: Municipal, Estadual e Federal.

Para o desenvolvimento das ações do Conselho, o Órgão Gestor da Assistência Social tem garantido a infraestrutura para o seu funcionamento, de recursos materiais e financeiros, de acordo com a disponibilidade orçamentária. De maneira parcial tem sido garantido os recursos humanos para o apoio técnico, administrativo e



operacional do Conselho. A gestão garante um espaço compartilhado na sede da Secretaria de Ação Social com uma equipe composta por uma assistente social compartilhada, com carga horária de 40 horas semanais e 02 estagiários administrativos, com carga horária de 30 horas semanais cada um.

Do papel exercido pelo conselho destacamos:

- Controle: exercendo o acompanhamento e a avaliação da execução das ações da política de assistência social, seu desempenho e a gestão dos recursos;
- Deliberação/regulação: estabelecendo, por meio de resoluções, as ações da assistência social, contribuindo para a continuidade do processo de implementação do SUAS e da PNAS, no município;
- Acompanhamento e avaliação: das atividades e dos serviços prestados pelas entidades e organizações de assistência social, bem como pelas unidades estatais.

Apresentaremos a seguir um panorama das ações realizadas pelo conselho no exercício de 2017, com o objetivo de avaliar o trabalho realizado, resgatando as atividades e temas trabalhados, os assuntos discutidos, os eventos, a participação e mobilização, ressaltando os desafios e conquistas, bem como apontar os novos direcionamentos e refletir sobre as metas e prioridades para 2018.

Com este instrumento, pretende-se publicizar as ações do conselho, bem como, tornar transparente o exercício do controle social da assistência social no município de Franca.

II - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) Reuniões Realizadas:

Neste ano de 2017 o colegiado aprovou um calendário de reuniões ordinárias, no qual estava previsto a realização de **23 reuniões ordinárias**, das quais todas foram realizadas e além destas também foi necessário convocar os conselheiros para mais **08 Reuniões Extraordinárias**, sendo uma destas de maneira ampliada com a participação de representantes e usuários da população em situação de rua para discutir demandas apresentadas na X Conferência Municipal de Assistência Social;



Foram realizadas também **41 reuniões das diversas comissões** permanentes ou temporárias, além de grupos de trabalho, sendo:

- 07 Comissão de Inscrição de serviços, programas e projetos socioassistenciais e Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social da Rede Socioassistencial;
- 06 Comissão de Legislação e Normas;
- 07 Comissão de Orçamento e Articulação Política;
- 01 Comissão Eleitoral para organização do Pleito eleitoral para complementação de mandato de representantes de usuários;
- 10 Comissão de realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Monitoramento e outros eventos;
- 01 Ampliada da comissão de eleição, realizada com candidatos habilitados à eleição do CMAS para orientações sobre as assembleias eleitorais;
- 05 Reuniões conjuntas entre a comissão de transição da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Comitê de ICS- PBF a fim de refletir e planejar o processo de transição para a regulamentação do conselho enquanto controle social do referido programa;
- 04 Reuniões conjuntas entre CMAS e COMUPI para estudo e análise da nova normativa Nacional sobre a regulamentação do Artigo 35 do Estatuto do Idoso.

2) Registro das ações

- 31 atas de reuniões ordinárias ou extraordinárias;
- 01 ata de assembleia eleitoral;
- Elaboração das memórias de Reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho;
- Elaboração do Relatório Final da X Conferência Municipal de Assistência Social;
- 49 resoluções normativas;
- 31 atas de reuniões ordinárias ou extraordinárias;
- 01 nota de repúdio sobre possível corte nos recursos da assistência social no orçamento federal para 2018.



3) Principais pautas, discussões e deliberações do CMAS:

- X Conferência Municipal de Assistência Social tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS";
- Pleito Eleitoral 2017 complementação do mandato dos suplentes representantes de usuários;
- Processo de Eleição com a Recondução da Mesa Diretora do CMAS 2017/2018;
- Aprovação de Aceite ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS com posterior deliberação sobre a Rescisão do Aceite ao Programa;
- Aprovação das Prestações de Contas de Recursos Estaduais, Federais e Municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – 2016;
- Aprovação de Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas para entidades e organizações de assistência social inscritas no CMAS;
- Deliberação pelo cancelamento da inscrição da Entidade VOSF Voluntárias
 Sociais de Franca pela não execução de serviços socioassistenciais;
- Aprovação de Emenda Parlamentar Federal Departamento de Promoção Vicentina;
- Aprovação de repactuação do Termo de Aceite Acessuas;
- Deliberação sobre inscrição de entidades ou novos serviços:

Deferidas: Casa de Apoio Dom Pedro Luiz, PROREAVI, Programa Aprendiz.

Indeferidas: Centro de Voluntários da Saúde de Franca

- Aprovação sobre transferência de recursos federais para reforma ou construção por meio do SICONV;
- Aprovação do Plano de aplicação de 3% recurso IGD SUAS e do IGD PBF;
- Aprovação do Plano de Ação SUAS WEB 2017;
- Aprovação do Planejamento de Ações Estratégicas do PETI;



- Análise e estudos sobre demanda da população em situação de rua e serviços executados para estes usuários;
- Ação Articulada da Comissão de Orçamento e Articulação Politica com Comissão de Assistência Social da Câmara de Vereadores – discussão sobre o panorama da Assistência Social e proposta sobre emendas parlamentares;
- Articulação da Comissão de Orçamento com Representantes do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Saúde e Assistência Social para discussão do orçamento 2018;
- Participação da presidente em Audiência Pública sobre Orçamento Estadual e apresentação de demandas da assistência social;
- Aprovação com ressalvas sobre Orçamento 2018 para os Serviços Socioassistenciais;
- Aprovação de reprogramação do recurso IGD PBF para contratação de estagiários para o Cadunico;
- Deliberação e inserção de pareceres em sistemas on line do Estado e União sobre os Planos Municipais de 2017 e as Prestações de Contas e Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro de 2016;
- Participação no Dia "D" de mobilização em defesa do SUAS e Aprovação de Nota de Repudio aos Cortes no Orçamento Federal da Assistência Social para 2018;
- Ação articulada com a Gestão e Entidades para discussão e proposição de adequação de pisos defasados do: Serviço de Acolhimento de Idosos e do serviço para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias – na modalidade Unidade Referenciada;
- Ação conjunta com o COMUPI, para regulamentação do Artigo 35 do Estatuto do Idoso, nos termos das novas normativas;
- Preenchimento do CENSO SUAS 2017 CONSELHOS.



 Deliberação sobre Projeto de Emenda Parlamentar Federal para aquisição de veículo para transporte de usuários dos CRAS em cursos de qualificação profissional.

5) Trabalhos das Comissões Permanentes

 COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CMAS:











Por ocasião da aprovação da nova Lei do CMAS, de número 8.388/2016, neste exercício o Conselho Municipal de Assistência passou a atuar como Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família, Para tal realizou algumas reuniões com a instância anteriormente constituída para uma transição de atuação. Posteriormente a Comissão foi regulamentada e constituída oficialmente por meio da Resolução CMAS 12.2017 enquanto Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e composta por conselheiros representantes da saúde, educação, assistência social, trabalhadores, entidades e usuário. Dentre as principais ações destaca-se:

- 1. Aprovação de calendário de reuniões bimestral
- Acompanhamento das ações de condicionalidades da Saúde, Educação e Assistência
- 3. Acompanhamento das ações do Cadastro Único;
- 4. Apresentação de propostas de aplicação de recursos do IGD PBF ao CMAS.



• COMISSÃO DE ORÇAMENTO E ARTICULAÇÃO POLITICA:

A análise, discussão e aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, ocorreu trimestralmente, sempre antecedendo a apresentação da Prestação de Contas ao colegiado.

A comissão analisou detalhadamente também a Prestação de Contas Final da Proteção Social Básica e Especial referente aos recursos estaduais recebidos em 2016, que foi apresentada pelo Órgão Gestor e aprovada na segunda reunião extraordinária do colegiado realizada no dia 26 de Janeiro de 2017, com a definição da aplicação da reprogramação de recursos do Estado.

Outra ação da comissão foi a análise e elaboração dos questionários para Deliberação e Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira Federal do Sistema Único de Assistência Social dos **Serviços e Programas**, **IGD-SUAS** e <u>IGD-PBF</u> – referentes ao exercício de 2016. O colegiado deliberou também sobre a proposta de Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros da União, aprovando-a.

Mediante discussões e pactuação a comissão apresentou proposta ao colegiado para Deliberação e aprovação <u>com ressalvas</u> sobre a proposta orçamentária e o Reajuste de Pisos e Expansão de Metas dos Serviços Socioassistenciais para o exercício de 2018 na reunião ordinária do dia 11 de agosto.

Neste exercicio, após aprovação do orçamento para 2018, o colegiado foi informado, pela Administração Municipal, sobre alteração no índice de reajuste dos pisos e metas, considerando a Lei Municipal 8.332/2015, reduzindo o piso aprovado.

Esta comissão realizou, no decorrer do ano, ações articuladas com a Comissão de Assistência Social da Câmara de Vereadores para discussão sobre o panorama da Assistência Social e apresentou proposta de alocação das emendas parlamentares no Fundo Municipal.

Outra ação articulação da Comissão de Orçamento aconteceu com Representantes do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Saúde e Assistência Social para discussão do orçamento 2018 visando a melhoria de pisos.



• COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES, SERVIÇOS E PROGRAMAS

Foram apresentadas à comissão requerimentos de inscrição de 04 entidades ou organizações que buscavam e a comissão analisou a documentação, realizou visita e apresentou parecer para apreciação e deliberação do Conselho, com os seguintes resultados:

- DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CASA DE APOIO DOM PEDRO LUIZ;
- DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA APRENDIZ DA ESAC;
- DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE PROREAVI;
- INDEFERIMENTO INSCRIÇÃO CENTRO DE VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE.

• COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neste ano de 2017 todas as entidades inscritas no CMAS entregaram a documentação de manutenção de inscrição, sendo emitida Declaração do CMAS a todas as entidades, atestando a regularidade da inscrição. Dentre as principais ações desta comissão destaca-se:

- CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE VOSF, por deixar de executar o serviço de assistência social do qual estava inscrito.
- Definição sobre procedimentos a serem realizados no que se refere aos novos serviços executados pelas entidades inscritas no CMAS, regulamentada por meio da resolução CMAS 18/2017.
- Orientação às entidades que fizeram o requerimento de inscrição no CMAS, nas quais foram trazidas informações sobre os serviços da Politica de Assistência Social e critérios para inscrição.



 Acompanhamento de entidades, bem como dos serviços executados pelas mesmas, com destaque para os serviços da população em situação de rua e SCFV de crianças e adolescentes.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Esta comissão atuou em várias frentes, realizando estudos, busca de legislações e propondo normas e pareceres sobre serviços e sobre a gestão da Politica de Assistência social do município, das quais:

- Estudos e discussões em conjunto com o COMUPI para a regulamentação do artigo 35 do Estatuto do Idoso;
- Estudos e início da elaboração da proposta do novo Regimento Interno do CMAS;
- Estudos e discussão sobre a composição das equipes de referencia das Unidades Estatais;
- Parecer sobre a lei de Adiantamentos e Diárias do município para garantir a participação dos conselheiros em eventos;
- Estudos sobre as legislações relativas aos serviços de atendimento à população em situação de rua.

III – OUTRAS AÇÕES E EVENTOS REALIZADOS

1) Capacitações de Conselheiros

Na primeira reunião do ano ocorreu a continuidade das Capacitações sobre o Programa Bolsa Família, Cadastro Único dos Programas Sociais e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família. Essa capacitações foi realizada pela assistente social, Carmen Mendes, membro do Comitê de Instância de Controle Social.

Participação de conselheiros representantes do Poder Público e da Secretária Executiva do CMAS na Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS em São Paulo relativa ÀS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2017.





 Foi realizado pelo CONSEAS, uma reunião regional de orientações sobre as Conferências Municipais, na DRADS Franca, e participaram desta reunião conselheiros da assistência social, secretaria executiva e representantes do órgão gestor.

2) Processos de Recomposição do Colegiado - Pleitos Eleitorais

 Pleito Eleitoral CMAS – Complementação do mandato de representantes dos usuários na condição de suplentes (Lei 8388/2016) - Assembleia Eleitoral, realizada no dia 27 de abril de 2017.





Candidatos eleitos:

- 1^a Suplente: Dorvalina da Silva RG: 14.169.201-7
- 2^a Suplente: Márcio José da Silva RG: 45.884.003-8
- 3^a Suplente: Grace Kelly Souza Gabriel RG: 46.619.912-0





3) Recondução da Da Mesa Diretora: dia 22 de setembro foi eleita a mesa diretora do CMAS para o mandado de um ano, permitindo-se uma recondução. A mesa ficou composta da seguinte forma: para *Presidente*, a conselheira Ernestina Maria de Assunção Cintra, representante da sociedade civil; para vice-presidente, a conselheira Iara Flavia Afonso Guimarães, representante do Poder Público; Cláudia Maria Moreira Faggioni de Paula, como 1ª secretária e José Carlos Gomes, 2ª Secretário.

4) Ação Articulada om o COMUPI

Foram realizada 04 reuniões de comissão conjunta entre CMAS e COMUPI para estudo e análise da nova normativa Nacional sobre a regulamentação do Artigo 35 do Estatuto do Idoso.

5) X Conferência Municipal Da Assistência Social

Tema: Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS

Data: 12/07 - 08h às 17h

Total de participantes - 563

Data: 13/07 - 08h às 17h

Total de participantes – 314

Conferencia em números:

27 Encontros Preparatórios nos territórios: 452 pessoas participaram

Formação IPF para colaboradores e conselheiros: 74 participantes.

Reuniões Comissão Organizadora: 18 participantes.

Reuniões Orientação Equipes Colaboradores: 25 participantes

Conselho: 18 participantes;

Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização:

Órgão Gestor da Assistência Social: 38 participantes;

Prestadores de Serviços: 7 participantes;

Sociedade Civil: 5 participantes;

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320 E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Tel. (16) 3711-9310 ou 3711-9312 Fax (16) 3711-9301



Outros: 4 participantes.

DELIBERAÇÕES:

- Publicadas por meio da resolução CMAS 30/2017 Deliberações para o Município, Estado e União.
- 14 Moções aprovadas durante a Conferência



DELEGADOS ELEITOS:

Poder Público:

- T Maria Inês A. Moura Coimbra,
- T Priscila Aparecida de Castro Miras,
- S Roberta Pucci de Melo,
- S Lisandra Aguiar Amorim Ferreira.



Sociedade Civil:

- T Fernanda Vieira Costa, (Rep. Trabalhadores)
- T Márcio José da Silva, (Rep. Usuários)
- S Gervison Marcos Melão Monteiro(Rep. Trabalhadores)
- S Alessandra Ferreira.(Rep. Usuários)

<u>IV - OUTRAS AÇÕES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO</u> <u>CMAS:</u>

A Secretaria Executiva do CMAS é a unidade de apoio para o funcionamento deste Colegiado e tem como atribuição dar suporte técnico-operacional para o Conselho, Grupos de Trabalho e Comissões temáticas. Além da organização das rotinas administrativas esta Secretaria tem a tarefa de subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar informações que permitam à presidência, ao Colegiado, às Comissões e grupos de trabalho na tomada de decisões. Compete ainda a coordenação e supervisão de todos os trabalhos desenvolvidos neste âmbito. Conforme já destacado anteriormente o Órgão Gestor da Assistência Social garante toda a infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho Municipal, tanto de recursos materiais, humanos e financeiros, por meio da Secretaria Executiva do CMAS. A Secretaria Executiva, como Unidade de Apoio ao funcionamento do Conselho, presta assessoria técnica, administrativa e logística em todos os trabalhos do mesmo, divulgando as suas deliberações, subsidiando e sistematizando informações que permitam à Presidência, ao Colegiado e às Comissões Temáticas e Grupos de trabalho, discutirem e deliberarem. Algumas ações:

- Elaboração de atas e relatórios diversos;
- Elaboração de pautas e organização das reuniões; emails; contatos com conselheiros;
- Elaboração e publicação de resoluções de deliberações do colegiado;
- Apoio técnico na elaboração de minutas de editais, leis de conselhos,

regimentos internos e outros documentos;

Elaboração e encaminhamento de oficios;



- Alimentação do link do CMAS na página da prefeitura;
- Arquivos de documentos do CMAS;
- Inserção dos dados nos diversos sistemas operacionais: PMAS Estadual; Plano de Ação Federal; Demonstrativo Físico Financeiro; Censo SUAS; Rede SUAS, inserção e atualização de dados dos conselheiros no sistema CAD SUAS; dentre outros;
- Orientação a entidades e organizações de assistência social inscritas no CMAS;
- Orientação sobre documentação e inscrição no CMAS;
- Assessoria técnica e administrativa em todas as atividades e eventos do Conselho:
- Assessoria técnica e participação em todas as reuniões do colegiado e das comissões;
- Organização e encaminhamento de documentos solicitados pelo Ministério Público, e outros órgãos;
- Pesquisa sobre novas legislações e normativas.
- As Resoluções Normativas e Cadernos de Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, publicados neste ano, foram encaminhados aos conselheiros e algumas destas foram apresentadas e discutidas em reuniões do colegiado;
- Orientação e Supervisão aos estagiários administrativos;
- Participação em eventos e atividades da Secretaria de Ação Social, dentre outras ações inerentes ao cargo.

V - METAS E PRIORIDADES DO CMAS PARA 2018

- Monitoramento e avaliação da metas dos Pactos de Aprimoramento estabelecidos, das Deliberações das Conferências e do Plano Municipal de Assistência Social;
- Elaboração e aprovação da Proposta de alteração do Regimento Interno do CMAS;
- Realização de Pleito Eleitoral para recomposição de 2/3 do colegiado;
- Aprovação do Plano de Formação Continuada Municipal;
- Formação continuada dos conselheiros;
- Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de toda a redesocioassistencial;



- Realização de reuniões descentralizadas nos territorios de CRAS objetivando estimular, garantir, propiciar e ampliar a participação de usuários nas reuniões e atividades do Conselho;
- Planejamento do uso de 3% do recurso IGD SUAS e IGD PBF;
- Estimular, garantir, propiciar e ampliar a participação de usuários nas reuniões e atividades do Conselho;
- Acompanhamento, Participação na elaboração e deliberação sobre Plano Municipal de Assistência Social – 2018-2021;
- Acompanhamento, Participação na elaboração e deliberação sobre a regulamentação da Política Municipal de Assistência Social – Lei do SUAS Municipal;
- Acompanhamento e Participação nos estudos de custos dos serviços socioassistenciais;
- Regulamentação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, por meio de ato do Poder Executivo;
- Contratação de Servidores de apoio administrativo para composição da equipe da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como, profissional de nível superior exclusivo para o CMAS, atendendo ao disposto nas legislações e normativas da Politica de Assistência Social;

Franca, 31 de dezembro de 2017.

MARIA AMELIA FACIROLI VERGARA

Assistente Social - Cress - 24.280

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S.

Secretaria de Ação Social